



ATO DE DISPENSA

Nr.: 015/2018

Processo Administrativo: 032/2018

Data do Processo: 14/02/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 (um) hidróxido de sódio em lentilhas, embalagem com 1 kg e 01 (um) ácido 2,6-piridinodicarboxílico, embalagem com 100 gramas para o laboratório do Consórcio CISPAP, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)**, em favor da empresa **MERCK S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 33.069.212/0008-50, com endereço na R Torre Eifel, 100 - Lote 3a - Gleba A, Parque Rincao, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06.705-481, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de fevereiro de 2018.

André Luís Bovo
Presidente